



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 595/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 17 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Andrade Saadi

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 2149/CPMI-INSS

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo RQN 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no(s) **Requerimento(s) de nº 2149/2025-CPMI-INSS**, em anexo, requisito o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – Relatório em PDF e arquivos csv – relativamente a **Eli Cohen**, **CPF nº 037.747.958-60**, referente ao período de 01/01/2015 a 07/10/2025.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Eli Cohen, CPF nº 037.747.958-60, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 7 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

No curso dos trabalhos desta Comissão, surgiram informações que indicam risco de interferência política e tentativa de coação sobre depoentes, conforme reportado em matéria intitulada “Uma ajuda do PL a um depoente na CPMI do INSS”, publicada no blog Lauro Jardim do O Globo. Tal alegação reforça a necessidade de profundidade investigativa sobre o papel de operadores que podem



atuar nos bastidores, articulando apoio ou favorecimento que comprometam a independência do processo.

Ainda, reportagem de hoje, 07/10/2025, do Poder 360, "Pivô da CPI do INSS sugere em áudio suborno por silêncio", teve acesso e publicou um áudio de uma conversa do Sr. Cohen, já periciado para confirmação da autoria, em que ele afirma ter proposto vender seu silêncio e cobrado dinheiro de Camisotti:

O pivô da CPMI do INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social), Eli Cohen, sugeriu, em uma gravação, que poderia negociar o que dizer a respeito de Márcio Alaor, o “papa dos consignados”, em seu depoimento ao colegiado.

É o que sugere áudio de 39 minutos e 42 segundos ao qual oPoder360 teve acesso. A gravação foi feita em um local onde Eli conversa com outros 2 homens. Um deles é identificado como Rogério –não se trata do senador Rogério Marinho (PL-RN). O outro, é o policial aposentado Mauro Baccan. A data exata da gravação não é conhecida, mas fica claro que foi depois do depoimento de Eli à CPMI, realizado em 1º de setembro de 2025. Além disso, o áudio também sugere que Eli tenha tentado fechar um acordo de R\$ 7 milhões com o empresário Maurício Camisotti, que está preso.

(<https://www.poder360.com.br/poder-congresso/pivo-da-cpi-do-inss-sugere-em-audio-suborno-por-silencio/>).

Ao longo do áudio publicado, que dura quase 40 minutos, há vários trechos da conversa que sugerem que ele pode ter mentido em seu depoimento nesta CPMI em 01/09/2025.

Assim, o Senhor Eli Cohen ressurge como uma figura com possível envolvimento no esquema de fraudes que atingiu o INSS, sendo importante



apurar ainda se ele tem ligações financeiras com os investigados, diante das informações reveladas na reportagem.

A inclusão de tais informações é essencial para que esta CPMI tenha à sua disposição subsídios robustos para confrontar versões, detectar redes de apoio financeiro e estruturar linha de investigação compatível com a gravidade dos indícios já coletados. Dessa forma, estará mais bem embasada a responsabilização plena dos envolvidos e a proteção da autonomia investigativa frente a possíveis interferências.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

